



PORTARIA Nº 165/2022 – GAB/PSJP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 267/2022 - -GAB/SEMINF, no qual encaminha requerimento do servidor **RICARDO DE SOUZA MENDES**, solicitando prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **14/11/2022 à 13/11/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **RICARDO DE SOUZA MENDES**, Motorista I, Matrícula: 190231-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **14/11/2022 à 13/11/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração